

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267, DE 9 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13840/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRHEI CASTILHO SIMIONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANDRHEI CASTILHO SIMIONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.507, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0019032/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Diva Gonçalves Brandão Rabelo Mendes, matrícula 311.020, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e com o art. 5º da Lei 9.624/1998, e na determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, segundo preceitos do RE 638.115/CE, c/c o parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei 14.687/2023, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, além das vantagens previstas na referida Lei 11.416/2006.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 428, DE 8 DE JULHO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1018307/2024, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA AMORIM JUSTINO SARTORI, matrícula N. 318.027, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria Disciplinar do TJDF, ficando dispensado ALBERTO SAVIO ARAUJO MARINHO, matrícula N. 311.754, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 275 SGP, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9011/2024 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "11" do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora VANESSA DE FATIMA SANTOS AMORIM DA SILVA, decorrente da posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10/07/2024.

Des. CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 724-SGP, DE 9 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo TRT/PROAD nº 8353/2024, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO FIGUEIRAL LACERDA, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma dos artigos 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Des. CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 460, DE 10 DE JULHO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 30904/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 19/06/2024, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 125903, em outro cargo público.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 360 DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7135/2024, resolve:

I - Remover ERICK DE SOUZA FONSECA, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com efeitos a partir de 16/7/2024, em permuta com a servidora JOICE BRUNA DAS GRAÇAS GONÇALVES, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa.

II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor ERICK DE SOUZA FONSECA, com efeitos a partir de 16/7/2024, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

JÉFERSON MURICY

PORTARIA TRT5 Nº 898, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 1238/2017, resolve:

Autorizar a reversão de cota da pensão de MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES CARNEIRO, a partir de 17/06/2024, data do seu falecimento, em favor de LUIZA DE MORAES CARNEIRO NETA e FELICIA DE MORAES CARNEIRO, beneficiárias de pensão estatutária.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA TRT6 SGEP Nº 117, DE 8 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG nº 02/2023, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 16208/2024, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 08.07.2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 2085, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora TATIANA GIANNETTO ABRAHÃO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

ATO TRT6-GP Nº 347, DE 8 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 12.961/2024 - Proad, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER a servidora JOICE BRUNA DAS GRAÇAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, deste Tribunal para o TRT da 5ª Região, mediante permuta, com o servidor ERICK DE SOUZA FONSECA, ocupante de idêntico cargo, daquela Corte;

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à servidora JOICE BRUNA DAS GRAÇAS GONÇALVES; III. LOTAR o servidor ERICK DE SOUZA FONSECA na Divisão de Contratos.

Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

Des. SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 214, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022, exceto para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

Considerando as consultas sobre o interesse na nomeação ocorridas por meio do Comunicado nº 14/2023 deste Tribunal;

Considerando, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2351/2023, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-336/2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme a seguir:

- 13º lugar pela lista geral - JOSÉ PAULINO COSTA NETO, para a localidade de Parauapebas, em vaga proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Fabricio Carvalho Franco, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por Vanessa Del Rio Szupszynski (código 1410);

- 14º lugar pela lista geral - GLEYSON MIRANDA COSTA, para a localidade de Itaituba, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Dayane Fernandes Siqueira (código 1118).

Des. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PRESI Nº 189, DE 1º DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 3865/2024, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte à senhora CLÁUDIA HELENA CARVALHO FIGUEIRA, na condição de companheira e ao senhor JOSÉ ESTEVÃO CARVALHO CARTAGÉNES, na condição de filho, em razão do falecimento do servidor aposentado JOSÉ RIBAMAR CARTAGÉNES FILHO, ocorrido em 24 de maio de 2024, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 16, I, da Lei nº 8.213/1991, a contar da data de falecimento do instituidor, com benefício calculado consoante prescrito no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 193, DE 8 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizarem suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, nos termos do artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

Considerando a Reestruturação Organizacional e Funcional implementada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região por meio da Portaria PRESI nº 619/2024;

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4564/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

